



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

**CONTRATADA:** **K L C CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.761.650/0001-76, estabelecida a Praça Monteiro Lobato, nº 94, Centro, na cidade de Lobato – PR, CEP: 86.790-000.

**PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM:** Pregão Presencial nº 060/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 082/2019, tendo como objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de concurso público para o preenchimento de vagas no quadro de servidores do Município de Itanhanga – MT." Para o exercício de 2020, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 510/2019 de 21 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

07.001.04.122.0007.2042.3390.39.00.00.00 – Red. 211 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 100 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:**

**3.1.** O presente Termo de Apostilamento está amparado pelo §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Itanhanga – MT, 06 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

Edu Laudi Pascoski – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE